Lido na sessão do dia 09 de Maio

INDICAÇÃO Nº 50/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Morrinhos – CE

Eu, Márcio Glei Maranhão no uso das minhas atribuições legais e regimentais, apresento à apreciação deste Plenário a presente **Indicação**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Morrinhos, Jerônimo Neto Brandão**, a **construção de uma praça pública na localidade de Lajes**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma praça pública na localidade de Lajes representa um importante investimento na qualidade de vida da população, proporcionando bem-estar físico, mental e social. O espaço deve ser planejado para atender a todas as faixas etárias, oferecendo áreas para lazer infantil, atividades físicas, socialização e realização de eventos comunitários.

É importante destacar que espaços públicos de convivência como praças fortalecem o desenvolvimento urbano e social, promovendo integração entre os moradores, incentivando práticas saudáveis e contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade.

Portanto, esta indicação busca não apenas suprir uma necessidade da localidade, mas também fomentar cidadania, saúde, lazer e inclusão social, consolidando o compromisso com o progresso e a dignidade da população de Lajes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 07 de maio de 2025.

Márcio Glei Maranhão

MÁRCIO GLEI MARANHÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 07 / 05 / 2025
VISTO